Contratação de Escola

Ano Letivo de 2026/2027

GR 600 – ARTES VISUAIS

Torna-se público que, nos termos do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual, que a Direção do Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares procede à abertura de procedimento de contratação de escola para suprimento de necessidades de serviço docente no grupo de recrutamento 600 – Artes Visuais.

Modalidade do contrato	Contrato a termo resolutivo
Duração do contrato	Temporária
Local de Trabalho	Escola Básica e Secundária Dr. Daniel de Matos
Caraterização das funções	Exercício de funções docentes no grupo de 600 – Artes Visuais. Coordenadora do Plano Nacional das Artes.
Requisitos de admissão	Docente profissionalizado para o grupo de recrutamento, conforme previsto no Decreto-Lei n.º 27/2006, de 10 de fevereiro, na atual redação, a que respeita o horário a concurso. Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode a escola, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, nos termos do n.º 9 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação em vigor.
Grupo de Recrutamento	600 – Artes Visuais.
N.º de horas semanais	22 horas (Horário n.º 17 - SIGRHE)
Critérios de seleção	Graduação profissional nos termos do n.º 1 do art. 11.º do DL n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual. Em caso de igualdade na graduação profissional, a ordenação dos candidatos respeita os critérios de desempate previstos no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.
Forma de candidatura	Através da Plataforma informática disponível em: https://sigrhe.dgae.mec.pt
Aceitação	Através da plataforma informática em https://sigrhe.dgae.mec.pt , até ao 1.º dia útil seguinte ao da comunicação da seleção, nos termos do n.º 15 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.
Apresentação	A apresentação do candidato selecionado é realizada no Agrupamento de Escolas de Vila Nova de Poiares até ao 2.º dia útil seguinte ao da comunicação da colocação, nos termos do n.º 16 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio, na sua redação atual.

Vila Nova de Poiares, 05 de novembro de 2026

O Diretor,

(Eduardo Sequeira)